



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

EDITAL N.º 8/2020

AÇUDE DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

JOSÉ MANUEL RICARDO, Presidente da Junta da Freguesia de Santa Margarida da Coutada, **TORNA PÚBLICO** que, no seguimento da informação recolhida através do site do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), está vedada a prática venatória e a pesca lúdica e desportiva enquanto vigorar o estado de emergência no concelho, uma vez que estas atividades não constam das exceções previstas no artigo 28º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020. -----

Assim, informa-se que a prática de pesca no Açude de Santa Margarida da Coutada, está interdita enquanto vigorar o estado de emergência no concelho de Constância. -----

Mais informações no site do ICNF – link: <https://www.icnf.pt/quemsomos/covid19> . -----

O presente edital produz efeitos imediatamente. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia, 11 de Novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo